

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2023

LEI Nº 297 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.423,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.423,45
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	468	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	19.423,45
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		19.423,45
	Fontes de Recurso	
	605 02	19.423,45

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL
985.917.623-04

COCAL DE TELHA, 01 de dezembro de 2023
